

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 799 • Terça-feira, 13 de Outubro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve.

CONCEDER:

Art. 1º O deslocamento para o final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato incluído na lista de Cadastro Reserva, ao candidato que solicitou com fulcro no item 11.13 do Edital nº 01/01/2014, referente ao relacionado no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade a contar da solicitação, via protocolo, do candidato.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

CANDIDATOS PARA CARGOS DE NIVEL MEDIO

CARGO	FUNÇÃO	PROCESSO	DATA
Técnico de Radiologia	Técnico de Serviços de Saúde II		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
Anderson Luiz Satyro de Oliveira	5º	38691/2015	30/09/2015

PORTARIA "P" Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JOSE ANTONIO GARCIA, matr. 78**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento e Difusão Cultural, símbolo DAG 04, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ANTONIO GARCIA, matr. 78**, no cargo em provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 368, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 799 • Terça-feira, 13 de Outubro de 2015



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE ANTONIO GARCIA, matr. 78**, Assessor-Executivo II, para responder pelo cargo de Gerente de Fomento e Difusão Cultural na Fundação de Cultura de Corumbá, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **CLEIA FERNANDES CABRERA, matr. 7469**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 370, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEIA FERNANDES CABRERA, matr. 7469**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 371, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	03
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	04
SECRETARIAS.....	05

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, Matr. 7553**, Assessor – Executivo II, DAG-03, para substituir a titular da Fundação de Defesa e Proteção do Consumidor de Corumbá em sua ausência, no período de 07 de outubro de 2015 a 17 de outubro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 372, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SA, matr. 9464**, Assessor III, DAG-07, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 13 de outubro de 2015 até 19 de outubro de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 373, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE ANTONIO GARCIA, matr. 78**, Assessor-Executivo II, para responder pelo cargo de Secretário Executivo na Fundação de Cultura de Corumbá, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO, matr. 4260**, Profissional de Medicina, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura



Municipal de Corumbá, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período a partir da publicação deste Ato até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA “P” Nº 378, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ODETE BEJARANO GUIMARAES**, Matr. 5749, Gerente Administrativo e Financeiro, DAG-04, para substituir a Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal em sua ausência, a partir de 19 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 379, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO**, Matr. 6232, Subsecretário, DAG-01, para substituir o Secretário Municipal de Gestão Pública em sua ausência, a partir de 19 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 380, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **MAXWELL OLIVEIRA BARROS**, matr. 3641, Técnico de Atividades Institucionais I do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2015.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 316/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 7468, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/09/2015 e término em 11/03/2016, conforme processo nº 38897/2015 de 01/10/2015;

- **SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA**, matrícula 2749, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/09/2015 e término em 10/03/2016, conforme processo nº 39155/2015 de 02/10/2015.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 317/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MIRIAM CAMPOS CHAPARRO**, matrícula 2286, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 14/09/2015 e término em 21/09/2015, conforme processo nº 38896/2015 de 01/10/2015.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 318/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:



Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/09/2015 e término em 28/09/2015, conforme processo nº 38892/2015 de 01/10/2015;

- **ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA**, matrícula 5806, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/08/2015 e término em 11/09/2015, conforme processo nº 38883/2015 de 01/10/2015;

- **ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA**, matrícula 5806, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/09/2015 e término em 20/09/2015, conforme processo nº 38882/2015 de 01/10/2015;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/09/2015 e término em 02/10/2015, conforme processo nº 39161/2015 de 02/10/2015;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias, com início em 14/09/2015 e término em 13/10/2015, conforme processo nº 38888/2015 de 01/10/2015;

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2015 e término em 28/10/2015, conforme processo nº 39111/2015 de 02/10/2015;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2015 e término em 22/09/2015, conforme processo nº 38886/2015 de 01/10/2015;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/09/2015 e término em 01/10/2015, conforme processo nº 38884/2015 de 01/10/2015;

- **FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 4220, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/09/2015 e término em 12/03/2016, conforme processo nº 38877/2015 de 01/10/2015;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2015 e término em 02/10/2015, conforme processo nº 38894/2015 de 01/10/2015;

- **GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES**, matrícula 6720, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/09/2015 e término em 24/09/2015, conforme processo nº 39071/2015 de 02/10/2015;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2015 e término em 26/09/2015, conforme processo nº 39159/2015 de 02/10/2015;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 39160/2015 de 02/10/2015;

- **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/09/2015 e término em 16/10/2015, conforme processo nº 39072/2015 de 02/10/2015;

- **MARIA BARBOSA RAMOS**, matrícula 3602, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/09/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo nº 38878/2015 de 01/10/2015;

- **MARIA BARBOSA RAMOS**, matrícula 3602, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/09/2015 e término em 21/10/2015, conforme processo nº 38880/2015 de 01/10/2015;

- **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 5925, Agente de Serviços

Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/08/2015 e término em 15/10/2015, conforme processo nº 39152/2015 de 02/10/2015;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2015 e término em 15/10/2015, conforme processo nº 39074/2015 de 02/10/2015;

- **ROSANGELA CLIMACO RIBEIRO**, matrícula 2952, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Produção Rural, 10 (dez) dias, com início em 13/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 38891/2015 de 01/10/2015;

- **SATURNINO CASANOVA VARGAS**, matrícula 1389, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/09/2015 e término em 29/09/2015, conforme processo nº 39164/2015 de 02/10/2015;

- **SONIA MARIA AMORIM ROSA**, matrícula 7306, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 27/08/2015 e término em 24/11/2015, conforme processo nº 39075/2015 de 02/10/2015;

- **TERESINHA JARCEM**, matrícula 610, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/09/2015 e término em 03/10/2015, conforme processo nº 39158/2015 de 02/10/2015;

- **WAGNER SARATAIA MENACHO**, matrícula 5867, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 14/09/2015 e término em 03/10/2015, conforme processo nº 39076/2015 de 02/10/2015;

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº083/2015 - Processo nº19.988/2015

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preço para aquisição de placas de sinalização viária com parafusos para fixação de poste de madeiras, tendo por vencedora a empresa: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.395.533/0001-46, menor preço para o item: item 01 no valor de R\$7.800,00, item 02 no valor de R\$7.800,00, item 03 no valor de R\$2.340,00, item 04 no valor de R\$2.340,00, item 05 no valor de R\$780,00, item 06 no valor de R\$1.560,00, item 07 no valor de R\$1.560,00, item 08 no valor de R\$780,00, item 09 no valor de R\$2.340,00, item 10 no valor de R\$2.340,00, item 11 no valor de R\$ 1.560,00, item 12 no valor de R\$1.950,00, item 13 no valor de R\$1.560,00, item 14 no valor de R\$1.560,00, item 15 no valor de R\$780,00, item 16 no valor de R\$780,00, item 17 no valor de R\$780,00, item 18 no valor de R\$780,00, item 19 no valor de R\$390,00, item 20 no valor de R\$390,00, item 21 no valor de R\$37.230,00, item 22 no valor de R\$969,00. CORUMBÁ/MS, 08 de outubro de 2015. Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2012.

PROCESSO Nº 27.200/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento conforme autos às fls 73. Clausula Segunda: As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2012.

PROCESSO Nº 27.206/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquileras.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo



de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento conforme autos às fls 71. Cláusula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquileras.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 24/2015 - Processo nº 19905/2015. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços elétricos com disponibilização de toda infraestrutura para realização dos eventos da programação da Fundação de Cultura de Corumbá no município de Corumbá-MS. Abertura: 28/10/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2015/Processo: 34.362/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e o "Colégio Imaculada Conceição".

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a Construção de cobertura da quadra de esportes conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 154.268,25 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.50.42.00 – Auxílios

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 08/10/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Ir. Maria Aparecida Lopes de Souza – Colégio Imaculada Conceição.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL 02/CMDCA/2015

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIENIO 2015-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente – ECA e da Lei Municipal 1.136/91 – Lei de Criação do CMDCA de Corumbá/MS. Torna pública a relação das entidades aptas para o pleito dos representantes da Sociedade Civil do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Homologar a relação das entidades representantes da Sociedade Civil, aptas a concorrer o pleito.

Art. 2º- As entidades que cumpriram o prazo e os documentos necessários para o credenciamento foram:

- I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
- II. Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
- III. Casa de Recuperação Infantil Pe. Antônio Muller – CRIPAM
- IV. CENPER- Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental.
- V. Instituto Moinho Cultural Sul Americano
- VI. MSMT – Cidade Dom Bosco
- VII. Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua

Art. 3º - A eleição para o CMDCA dar-se-á no dia 16/10/2015 conforme edital de convocação publicado no dia 28/09/2015, pelo Diário Oficial do Município de Corumbá.

Art. 4º - Os casos omissos ao presente serão resolvidos pela comissão eleitoral conforme edital de convocação publicado no dia 28/09/2015, pelo Diário Oficial do Município de Corumbá.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 08 de outubro de 2015.

Comissão Eleitoral